



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 0198/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza afastamento do Servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Diana Esther Tuyarot de Barci, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 2492618, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Barbacena, MG, no dia 12/05/2016, conforme informações contidas no Processo n° 23225.001704/2013-93.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora